



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1296 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2017

OBJETO: Contratação de empresa **ASSOC. DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DO NORTE PIONEIRO**, para confecção de projetos para residências até 69,99m², objetivando o acesso da população de baixa renda às condições necessárias para a construção ou reforma de moradia popular.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 09 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 19/2017

CONTRATO Nº: 106/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP.**

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 25 de Fevereiro de 2018.

Jacarezinho, PR, 25 de Outubro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 19/2017

CONTRATO Nº: 107/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: **MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME.**

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 25 de Fevereiro de 2018.

Jacarezinho, PR, 25 de Outubro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 19/2017

CONTRATO Nº: 108/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI.**

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 25 de Fevereiro de 2018.

Jacarezinho, PR, 25 de Outubro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1296 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6229/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, e nº. 3.455 de 01 de novembro de 2017 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0012	Assistência Básica a Saúde	
PROJETO	1.202	Construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizada à Rua Dois de Abril.	
DOTAÇÃO		0810.1030100121.202	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC.29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	90.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			90.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde.	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.096	
3.3.90.30.00	397	Material de Consumo – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC.29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	90.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			90.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.225 de 08 de novembro de 2017.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1296 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6230/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, e nº. 3.455 de 01 de novembro de 2017 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 177.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0012	Assistência Básica a Saúde	
PROJETO	1.202	Construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizada à Rua Dois de Abril.	
DOTAÇÃO		0810.1030100121.202	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	177.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			177.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.011	
9.9.99.99.00	125	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente.	177.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			177.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.225 de 08 de novembro de 2017.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal